



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Palacete Albino Soares Ferreira Júnior

CNPJ: 04.557.427/0001-46

DESPACHO

Viseu/PA, 07 de fevereiro de 2025.

Ao Ilmo. Senhor
Wenderson Laurindo de Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Viseu/PA

Assunto: **Dotação orçamentária para futura geração de despesas.**

REF: Contratação de empresa especializada no Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em suporte Técnico, Consultoria na configuração, geração. Transmissão e acompanhamento do eSocial, DCTF Web e SIAP, Suprir As Necessidades da Câmara Municipal de Viseu-PA.

Prezado Sr. Presidente,

Atendendo à solicitação de V. S^a. constante no Despacho em anexo informamos que:

- a) Após análise da Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025) verifica-se haver adequação orçamentária e financeira desta com as despesas especificadas pela Câmara Municipal nos autos processuais, bem como as suas respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.
- b) Após análise do Plano Plurianual (PPA – 2025/2028) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2024) verifica-se haver compatibilidade destas despesas com as diretrizes fixadas nestas leis.
- c) Após levantamentos feitos no orçamento, verificou-se haver saldo orçamentário suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesa.

Portanto, ante ao exposto acima, a despesa deverá ser consignada à seguinte dotação orçamentária do Exercício de 2025:

Gestão/Unidade: Câmara Municipal

Fonte de Recursos: Câmara Municipal

Programa de Trabalho: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Legislativo Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Respeitosamente,

Elciram Alexandre Silva
Setor de Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Palacete Albino Soares Ferreira Júnior

CNPJ: 04.557.427/0001-46

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em suporte Técnico, Consultoria na configuração, geração. Transmissão e acompanhamento do eSocial, DCTF Web e SIAP, Suprir As Necessidades da Câmara Municipal de Viseu-PA.

Na qualidade de ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Cidade de VISEU – PA, em 11 de fevereiro de 2025.

Wenderson Laurindo de Oliveira
CPF nº 987.499.192-53
Presidente da Câmara Municipal